



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

REF.: Processo nº. 325/2020 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa M R S DE SOUSA - EPP – OBJETO: “Aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA). ” - VALOR GLOBAL: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão - Fundo Municipal de Saúde – Unidade – Fundo Municipal de Saúde- Manutenção de Hospitais e Postos de Saúde: 10.302.0119.2087.0000 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Material de Consumo 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021, contados da assinatura do contrato- BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e MARCOS ROBERTO SALES DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 16 de fevereiro de 2021. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2020. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI. OBJETO: Solicitação de 2º Prorrogação ao Contrato n.º 123/2019/PMAAP, para os serviços de locação de equipamento de usina geradora de gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do hospital municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA – CPL/PMAAP, o prazo de vigência e execução fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0119. GESTÃO SAÚDE 2087.0000. MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ELTON RODRIGO DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

ERRATA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A publicação da Homologação do Processo nº 253/2020 (Pregão Eletrônico nº 011/2020) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial

do Município no dia 16 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: “Totalizando Valor Global de R\$ 439.669,76 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos”. Deve ser lido: “Totalizando Valor Global de R\$ 439.957,76 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) ”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 16 de fevereiro de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 16.765

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963